



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

E-mail: [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Telefax: 0xx 34 3851-2150

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim

( ) Não

27/05/2019

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

## PROJETO DE LEI Nº 25/2019

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 25/2019

DATA DA VOTAÇÃO 30/05/2019

☐ APROVADO ☒ REJEITADO

0 VOTOS A FAVOR

9 VOTOS CONTRÁRIOS, AUSENTE VER FULIO

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG decreta:

Modifica-se o § 4º e acrescenta-se o § 5º ao Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.512, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre as diárias de viagens no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica modificada a redação do § 4º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.512/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...) ”

§ 4º Não haverá a compra de passagens terrestres pela Administração, cabendo ao vereador ou servidor efetuar a compra junto à viação de transporte, já quanto às passagens aéreas haverá cotação de mercado, onde for possível, e a compra pela Administração”.

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 5º ao Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.512/2019, com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

(...) ”

§ 5º A Comissão de Licitações ficará responsável por apurar os preços de mercado e escolher a melhor proposta (menor preço) para a aquisição das passagens aéreas, pela Administração”.

**Art. 3º** Esta Lei revogam-se as disposições em contrario e entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 27 de maio de 2019.

**AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Romis Antônio dos Santos

- Presidente -

Haroldo José de Andrade

- Vice-Presidente -

Siomar Rodrigues Ferreira

- Secretária -

